



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.998, de 07 de junho de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.301, de 1º de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.301, de 1º de junho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236100282.136 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (1169) R\$ 115.000,00
SOMA..... R\$ 115.000,00

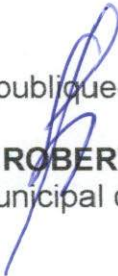
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município, objetivando oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural R\$ 115.000,00
SOMA..... R\$ 115.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 07 de junho de 2004.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

